N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 501 DE 14-11-79

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1980."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a / seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do município de/ Pouso Alto, para o exercício financeiro de 1980, estima a Receita em ...../ 7.850.000,00 (Sete milhoẽs oitocentos e cincoenta mil cruzeiros) e fixa // a Despesa em CR$ 7.450.000,00 (Sete milhoẽs quatrocentos e cincoenta mil cru - zeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - O saldo apresentado de CR$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), será destinado a Reserva de Contingência, cujos / recursos sẽrão utilizados com fonte compensatória para abertura de créditos a- dicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma do disposto / na lei municipal nº 499 de 14 de novembro de 1979.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a/ arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na/ forma da Legislação em vigor e das especificaçoẽs constantes do Anexo nº 02 da lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

1 - RECEITAS CORRENTES		5.207.000,00
1.1 - Receita Tributária	668.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial	50.000,00	
1.3 - Receita Industrial	130.000,00	
1.4 - Transferências Correntes	4.265.000,00	
1.5 - Receitas Diversas	94.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		2.643.000,00
2.1 - Operaçoẽs de Crédito	300.000,00	
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000,00	
2.3 - Transferências de Capital	2.293.000,00	
TOTAL DA RECEITA		7.850.000,00

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Funçoẽs de Govêrno" e por Unidades Orçamentárias.

FUNÇOẼS DO GOVERNO

01 - Legislativa	138.800,00
03 - Administração e planejamento	1.111.800,00
07 - Desenvolvimento Regional	50.000,00

"Continua"

N.º
Assunto
Serviço
Data

"Continuação"

08 - Educação e Cultura	1.689.940,00
10 - Habitação e Urbanismo	1.455.000,00
13 - Saúde e Saneamento	820.000,00
15 - Assistência e Previdência	652.600,00
16 - Transportes	1.531.860,00
SUB.TOTAL	7.450.000,00
99 - Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL	7.850,000,00

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

I - CÂMARA MUNICIPAL

1.1- Corpo Legislativo	118.800,00
1.2- Secretaria	20.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura	617.200,00
2.2- Serviço da Fazenda	255.000,00
2.3- Serviço de Contabilidade	219.600,00
2.4- Serviço de Educação e Cultura	1.689.940,00
2.5 -Serviço de Óbras Públicas	2.175.000,00
2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.531.860,00
2.7- Encargos Gerais do Município	822.600,00
SUB.TOTAL	7.450.000,00
311- Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL	7.850,000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado:

a) Realizar Operaçoẽs de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do art.67, da Emenda Constitucional nº 1/69.

b) Abrir Créditos Suplementares até o limite de/ 50%(cincoenta por cento) do orçamento da despesa, nos têrmos do Art.43, parágrafo 1º, da lei nº 4.320/64.

c) Anular, parcial e totalmente, dotaçoẽs do presente orçamento, como recursos á abertura de Créditos Adicionais.

"Continua"

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

N.º
Assunto
Serviço
Data

"Continuação"

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 1980, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de novembro de 1979.

José Russano - Prefeito Municipal

Haródlo Russano Filho - Secretário.